

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA

#### PROJETO ARTESESC 2021 DO SESC/PR

UNIDADES: BELA VISTA DO PARAÍSO, SESC CAIOBÁ, SESC LONDRINA CADEIÃO CULTURAL E  
SESC PATO BRANCO

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA – ARTESESC 2021.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo nacional registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo estadual registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por seu Diretor Regional, EMERSON SEXTOS, com identidade/RG nº 5.144.321-7 SSP/PR e CPF/ME nº 850.476.949-68, torna pública a convocação de suplentes do **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA – ARTESESC 2021** das Unidades Sesc Bela Vista do Paraíso, Sesc Caiobá, Sesc Londrina Cadeião Cultural e Sesc Pato Branco.


#### 1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. O suplente convocado e relacionado no **Anexo I** deste edital de resultado deverá confirmar a participação oficialmente pelo e-mail [v.silva@sescpr.com.br](mailto:v.silva@sescpr.com.br), em no máximo 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação deste instrumento.
- 1.2. Caso o selecionado não manifeste interesse na contratação, não apresente os documentos solicitados, esteja em situação irregular, o SESC/PR reserva-se o direito de convocar os próximos suplentes indicados no Edital de Resultado (Anexo II), se houver, em ordem de classificação.

Curitiba, 02 de JULHO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EMERSON SEXTOS**

Diretor Regional  
SESC/PR

  
**Maristela M. C. Bruneri**  
Diretora de Educação Cultural e  
Ação Social  
Sesc PR

  
**Márcio Norberto**  
Gerente de Cultura  
Sesc PR

**Anexo I – Suplente convocado**

Ordem de classificação	Proponentes	Propostas artísticas	Unidades
1º suplente	Marcelo Salum Ferreira	<i>Fértil baldio</i>	Sesc Bela Vista do Paraíso

